



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Araguatins
Diretoria de Administração e Planejamento
Coordenação de Licitação e Contratos

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 30

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins - Campus Araguatins, com sede no no povoado Santa Tereza, km 05, Zona Rural, na cidade de Araguatins-TO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.742.006/0002-79, neste ato representado(a) pelo(a) Diretor Geral Cláudio de Sousa Galvão nomeado(a) pela Portaria nº 551/2022 de 10 de maio de 2022, publicada no DOU de 12 de maio de 2022, inscrito(a) no CPF sob o nº 920.922.093-53 portador(a) da Carteira de Identidade nº 2155203 SSP/PI, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 09/2022, publicada no DOU de 07/04/2022, processo administrativo n.º 23233.000096/2022-91, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **Aquisição de Gêneros Alimentícios, embalagens e outros no âmbito do Campus Araguatins e demais campi do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins** especificado no Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 09/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	CNPJ: 35.072.474/0001-23 - DISTRIBUIDORA NUNES LTDA Endereço: QUADRA ASR SE 95 ALAMEDA 4, SN - LOTE 04 SALA 01 ANDAR 01 - PLANO DIRETOR SUL Município / Palmas / UF: Tocantins CEP77.023-438 FONE: (63) 9919-0763 E-MAIL: MEGAMIXLICITACAO@OUTLOOK.COM Neste ato representado por: MANOEL CARLOS MONTEIRO JUNIOR CPF398.032.013-87							
X	Especificação	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Prazo garantia ou validade
7	Arroz tipo 1, branco, parbolizado, pré-cozido. Embalagem resistente de polietileno: pacote de 5 KG.Validade vigente de pelo menos 80% do prazo na data da entrega.	NATUREZA DO SUL	UNICO	Embalagem 5,00 KG	4590	R\$21,00	R\$ 96.390,00	
8	Arroz tipo 1, branco, parbolizado, pré-cozido. Embalagem resistente de polietileno: pacote de 5 KG.Validade vigente de pelo menos 80% do prazo na data da entrega. (COTA RESERVADA PARA ME E EPP)	NATUREZA DO SUL	UNICO	Embalagem 5,00 KG	1500	R\$21,00	R\$ 31.500,00	
11	Macarrão parafuso colorido, tricolor, massa de sêmola, com ovos. Embalagem: pacote 500 g.Validade vigente de pelo menos 80% do prazo na data da entrega.	PAULISTA	UNICO	Embalagem 500,00 G	350	R\$4,00	R\$ 1.400,00	
20	Caldo de carne armazenado em caixas com dois cubos, acondicionadas em uma caixa maior contendo 24 caixinhas de 19 g.Validade vigente de pelo menos 80% do prazo na data da entrega. Caldo de galinha tablete de 57 g	ARISCO	UNICO	Caixa 24,00 UN	150	R\$22,00	R\$ 3.300,00	
21	Caldo de galinha armazenado em caixas com dois cubos, acondicionadas em uma caixa maior contendo 24 caixinhas de 19 g.Validade vigente de pelo menos 80% do prazo na data da entrega.	ARISCO	UNICO	Caixa 24,00 UN	150	R\$19,00	R\$ 2.850,00	
114	Farinha de mandioca, apresentação torrada grupo seca, classe branca tipo 1. Lote, data de fabricação e de validade impressas na embalagem. Embalagem KG Validade vigente de pelo menos 80% do prazo na data da entrega.	DO ZE	UNICO	Embalagem 1,00 KG	4550	R\$4,94	R\$ 22.477,00	

115	Farinha de quibe, composição grãos de trigo selecionado e moídos, tipo cru. Embalagem: pacote 500 g.Validade vigente de pelo menos 80% do prazo na data da entrega.	PACHA	UNICO	Saco 500,00 G	185	R\$4,60	R\$ 851,00	
116	Fécua de mandioca pacotes com 1 kg - mais conhecida por polvilho doce, a fécula de mandioca pode ser utilizada em receitas de bolos, biscoitos e pães, além de ser utilizada para o preparo do pão de queijo. , substância adicionada a uma mistura a fim de proporcionar melhor consistência a ela. Sem glúten.Validade vigente de pelo menos 80% do prazo na data da entrega.	CAIPIRA	UNICO	Embalagem 1,00 KG	1540	R\$6,05	R\$ 9.317,00	
119	Polvilho doce, tipo 1, origem amiláceo mandioca. Embalagem: pacote 1 KG.Validade vigente de pelo menos 80% do prazo na data da entrega.	CAIPIRA	UNICO	Embalagem 1,00 KG	1565	R\$6,04	R\$ 9.452,60	
157	Café empacotado a alto vácuo, embalagem tipo “tijolo”, ALTA durabilidade, contendo data de fabricação, validade e lote estampados no rótulo da embalagem. Embalagem: pacote de 500 g.Validade vigente de pelo menos 80% do prazo na data da entrega.Qualidade igual ou superior a Odebrecht®.	KIJOIA	UNICO	Pacote 500,00 G	8450	R\$13,50	R\$ 114.075,00	
158	Café empacotado a alto vácuo, embalagem tipo “tijolo”, ALTA durabilidade, contendo data de fabricação, validade e lote estampados no rótulo da embalagem. Embalagem: pacote de 500 g.Validade vigente de pelo menos 80% do prazo na data da entrega.Qualidade igual ou superior a Odebrecht®. (COTA RESERVADA PARA ME E EPP)	KIJOIA	UNICO	Pacote 500,00 G	2000	R\$13,50	R\$ 27.000,00	
159	Café empacotado a alto vácuo, embalagem tipo “tijolo”, ALTA durabilidade, contendo data de fabricação, validade e lote estampados no rótulo da embalagem. Embalagem: pacote de 250 g.Validade vigente de pelo menos 80% do prazo na data da entrega.Qualidade igual ou superior a Odebrecht®.	KIJOIA	UNICO	Pacote 250,00 G	7900	R\$6,95	R\$ 54.905,00	
160	Café empacotado a alto vácuo, embalagem tipo “tijolo”, ALTA durabilidade, contendo data de fabricação, validade e lote estampados no rótulo da embalagem. Embalagem: pacote de 250 g.Validade vigente de pelo menos 80% do prazo na data da entrega.Qualidade igual ou superior a Odebrecht®. (COTA RESERVADA PARA ME E EPP)	KIJOIA	UNICO	Pacote 250,00 G	800	R\$6,95	R\$ 5.560,00	

171	Sabão líquido neutro, recipiente de plástico com 500ml, com registro no Ministério da Saúde.	OI FC	UNICO	Embalagem 500,00 ML	6300	R\$1,45	R\$ 9.135,00	
173	Álcool em gel anti séptico 70% sem enxague e não oleoso galão de 5 litros	USELIMP	UNICO	Galão 5,00 L	1320	R\$45,00	R\$ 59.400,00	
174	Álcool em gel anti séptico 70% sem enxague e não oleoso galão de 5 litros (COTA RESERVADA PARA ME E EPP)	USELIMP	UNICO	Galão 5,00 L	200	R\$45,00	R\$ 9.000,00	

3. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

3.1. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

ÓRGÃOS PARTICIPANTES												
Item	Campus Araguatins	Campus Araguaína	Campus Colinas do Tocantins	Campus Dianópolis	Campus Gurupi	Campus Palmas	Campus Paraíso do Tocantins	Campus Porto Nacional	Campus Av. Formoso do Araguaia	Camps Av. Lagoa da Confusão	Campus Av. Pedro Afonso	Total
7	4.500	0	50	40	0	0	0	0	0	0	0	4.590
8	1.500	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.500
11	300	0	30	20	0	0	0	0	0	0	0	350
20	120	0	20	10	0	0	0	0	0	0	0	150
21	120	0	20	10	0	0	0	0	0	0	0	150
114	2000	0	50	2500	0	0	0	0	0	0	0	4.550
115	170	0	5	10	0	0	0	0	0	0	0	185
116	1500	0	20	10	0	10	0	0	0	0	0	1.540
119	1500	25	20	20	0	0	0	0	0	0	0	1.565
157	0	300	200	600	2500	1000	2000	1500	150	100	100	8.450
158	2.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2.000
159	1.700	0	100	300	0	0	4000	1500	100	200	0	7.900

160	800	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	800
171	5.300	100	100	350	0	0	0	300	100	0	50	6.300
173	0	0	200	500	200	0	100	100	100	100	20	1.320
174	200	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	200

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame,

será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014

Araguatins - TO, 17 de maio de 2022

Cláudio de Sousa Galvão

Diretor Geral

Representante legal do órgão gerenciador

Manoel Carlos Monteiro Junior

DISTRIBUIDORA NUNES LTDA

representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL CARLOS MONTEIRO JUNIOR, Usuário Externo**, em 17/05/2022, às 08:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Claudio de Sousa Galvao, Diretor-Geral**, em 20/05/2022, às 12:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1625995** e o código CRC **00036F23**.

Povoado Santa Teresa - KM 05, Zona Rural — CEP 77.950-000 Araguaatins/TO — (63) 3474-4800
portal.iftto.edu.br — araguaatins@iftto.edu.br